

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Rogério Padilha Kempfer
CPF nº 629.XXX.XXX-72
Representante Legal da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA
(LIDER/CONSORCIADA 1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 65/2025 - SMPOFTI

o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 760/2025 oriundo do Processo nº 014593/2024/SMPOFTI, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA DE CONECTIVIDADE COM SEGURANÇA FIREWALL, COMPREENDENDO HARDWARE E SOFTWARE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E SUAS AUTARQUIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I – Gestor: Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29.142;

II – Fiscal Técnico: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

III – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Referente à publicação da Portaria nº 062/2025-SMPOFTI, veiculado no Diário Oficial do Município nº 6462 no dia 29 de outubro de 2025, referente ao Processo nº

32924/2024/SMPOFTI cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação.

Onde se lê:

II – Fiscal Administrativo: Nara Polinne da Silva Cunha, matrícula nº 95509;

Leia-se:

II – Fiscal Administrativo: Nara Polinne da Silva Cunha, matrícula nº 45509;

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 89/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 814-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 33166/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 29493/2023-SMADS, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio pedra pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social-SMADS (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Wemilly Freitas de Moraes	955144	Fiscal	33166/2025
Italo Cesar Aguiar Valle	968729	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33166/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 29493/2023-SMADS.

Espécie: Contrato nº 814-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio pedra pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social-SMADS (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 5.303,70,00 (cinco mil, trezentos e três reais e setenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
 Contratada: MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.056.594/0001-76.
 Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2025.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
 ASSESSORIA DO GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472-SMCP/GAB/ASJUR/2025

Referente ao Pregão Eletrônico 90077/2025
 Processo nº 029460/2024 - SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90077/2025, referente ao Processo nº 029460/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES INDUSTRIAIS E CLIMATIZADORES PORTÁTEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa ISIDRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.447.634/0001-30, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2025.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)
 Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
 ASSESSORIA DO GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485-SMCP/GAB/ASJUR/2025

Referente ao Pregão Eletrônico 90077/2025
 Processo nº 029460/2024 - SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90077/2025, referente ao Processo nº 029460/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES INDUSTRIAIS E CLIMATIZADORES PORTÁTEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.379.413/0001-61, vencedora do ITEM 02, sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 709.300,00 (setecentos e nove mil e trezentos reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2025.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
 Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
 ASSESSORIA DO GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486-SMCP/GAB/ASJUR/2025

Referente ao Pregão Eletrônico 90077/2025
 Processo nº 029460/2024 - SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90077/2025, referente ao Processo nº 029460/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES INDUSTRIAIS E CLIMATIZADORES PORTÁTEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.165.739/0001-63, vencedora do ITENS 03 e 04, sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 1.099,99 (mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 2.099,99 (dois mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 431.497,75 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2025.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)
 Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 138/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 119/2025-Corregedoria/SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6427 de 08 de setembro de 2025, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 026959/2025-CORREGEDORIA/SMSOP/VOL.I,